



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ARQUIVADO

ART. 181 - R.I

Em 22/12/2008

Jose Maria da Silva
Diretor Legislativo

1) Com. justiça
2) Vereadores
26/06/06

PROJETO DE LEI Nº 148 /2006.

Institui o "DIA DA EMPREGADA DOMÉSTICA".

A CÂMARA DE VEREADORES de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituído o "DIA MUNICIPAL DA EMPREGADA DOMÉSTICA", a ser comemorado anualmente no dia 05 de maio.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de junho de 2006.

VEREADOR FELIPE CÉSAR - FC

17103 26/06/2006 000133 DEP10, LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL

e-mail ox
28/06